

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 013/95	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10		300,000
	4120	10	300,000	
TOTAL			300,000	300,000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 25 de setembro de 1995


HÉSIO CORDEIRO
 Reitor